



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Criado pela Lei 1313/95 de 19 de dezembro de 1995
Alterado pela Lei 1.502/2001, de 04 de maio de 2001

Resolução nº 06, de 14 de dezembro de 2020

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Anual Físico Financeiro dos recursos repassados pela SEDESE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social nos anos de 2017, 2018 e 2019.

O Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS, no uso das atribuições, conferida pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, alterada pela Lei nº 14.435/2011 e pela Lei Municipal nº 1.313, de 19 de dezembro de 1995, alterada pela Lei Municipal nº 1.502, de 04 de maio de 2001, de acordo com a deliberação da reunião realizada à distância no dia 14 de dezembro de 2020, sobre a ata nº 321.

Resolve:

Art. 1º - Analisar, avaliar, deliberar e aprovar o *Demonstrativo Anual Físico Financeiro da Execução das Receitas e Despesas dos recursos da SEDESE- Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social referente aos anos 2017, 2018 e 2019, conforme quadro abaixo.*

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 14 de Dezembro de 2020

Geraldo Giovani Silva
Presidente COMAS

DEMONSTRATIVO FÍSICO FINANCEIRO ANOS 2017, 2018 e 2019
PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEDESE

EXECUÇÃO FINANCEIRA

ANO	Saldo anterior	Recursos transferidos FEAS	Rendimentos	Recursos gastos	Saldo final exercício	Recursos próprios alocados FMAS
2017	20.868,06	83.688,00	1.273,48	105.750,55	78,99	1.120.951,53
2018	78,99	13.948,00	72,88	13.489,84	610,03	1.009.269,50
2019	610,03	53.949,56	210,02	27.145,58	27.624,03	1.690.413,25

EXECUÇÃO FÍSICA

ANO	BENEFÍCIO EVENTUAL	ABORDAGEM SOCIAL	ATENDIMENTO PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA E MIGRANTES
2017	508	45	456
2018	223	0	0
2019	320	0	280

Obs: A abordagem social nos anos de 2018 e 2019 e o atendimento a pessoas em situação de rua e migrantes no ano de 2018 foram realizados com recursos próprios.